

B)3.  
GAP  
DAF  
DICONTE  
SERGEP



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2019  
Realizada em 20/02/19

PROPOSTA N.º 9/2019/DAF/DICONTE/SERGEP  
DELIBERAÇÃO N.º 83/19

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, A CONSTITUIR SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM PRACETA FLORBELA ESPANCA, À FABRICA DA IGREJA DE SÃO PAULO- SETÚBAL**

Considerando que,

Foi objeto de cedência do direito de superfície, à Fábrica da Igreja de São Paulo – Setúbal, a parcela de terreno, com a área de 173m<sup>2</sup>, onde atualmente se encontra edificada a sede do agrupamento de escuteiros da paróquia, tendo ficado este direito sujeito ao pagamento do cânon superficiário de €100,00 anuais;

Veio a Fábrica da Igreja de São Paulo solicitar o alargamento daquele espaço, atendendo ao crescimento da densidade populacional na região da paróquia, ao franco crescimento do efetivo do agrupamento, quer em número de jovens, quer em número de adultos voluntários que nele colabora, bem como, as necessidades de área suficiente para atividades lúdicas e tipicamente escutistas com condições aceitáveis, para o atual número de crianças e jovens no agrupamento;

Na sequência do pedido, conforme informação do Departamento de Urbanismo, com origem na proposta N.º24/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP, de 23/03/2016, foi desafetado do domínio público, uma parcela de terreno, com a área de 337m<sup>2</sup>, para complemento da mencionada área já cedida;

A parcela de terreno desafetada, com a área de 337m<sup>2</sup>, passou a integrar o domínio privado deste município, tendo ficado descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º2037, da freguesia de São Julião, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 6763, da União de Freguesias de Setúbal;

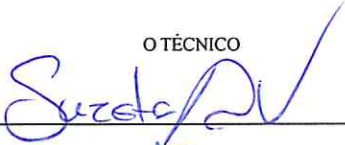
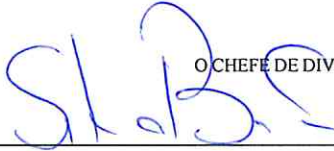

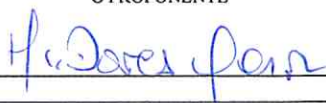



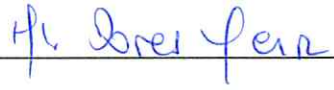
Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi a mesma parcela de terreno avaliada, tendo-lhe sido atribuído o valor de €8425,00, conforme relatório homologado, em 02/03/2016;

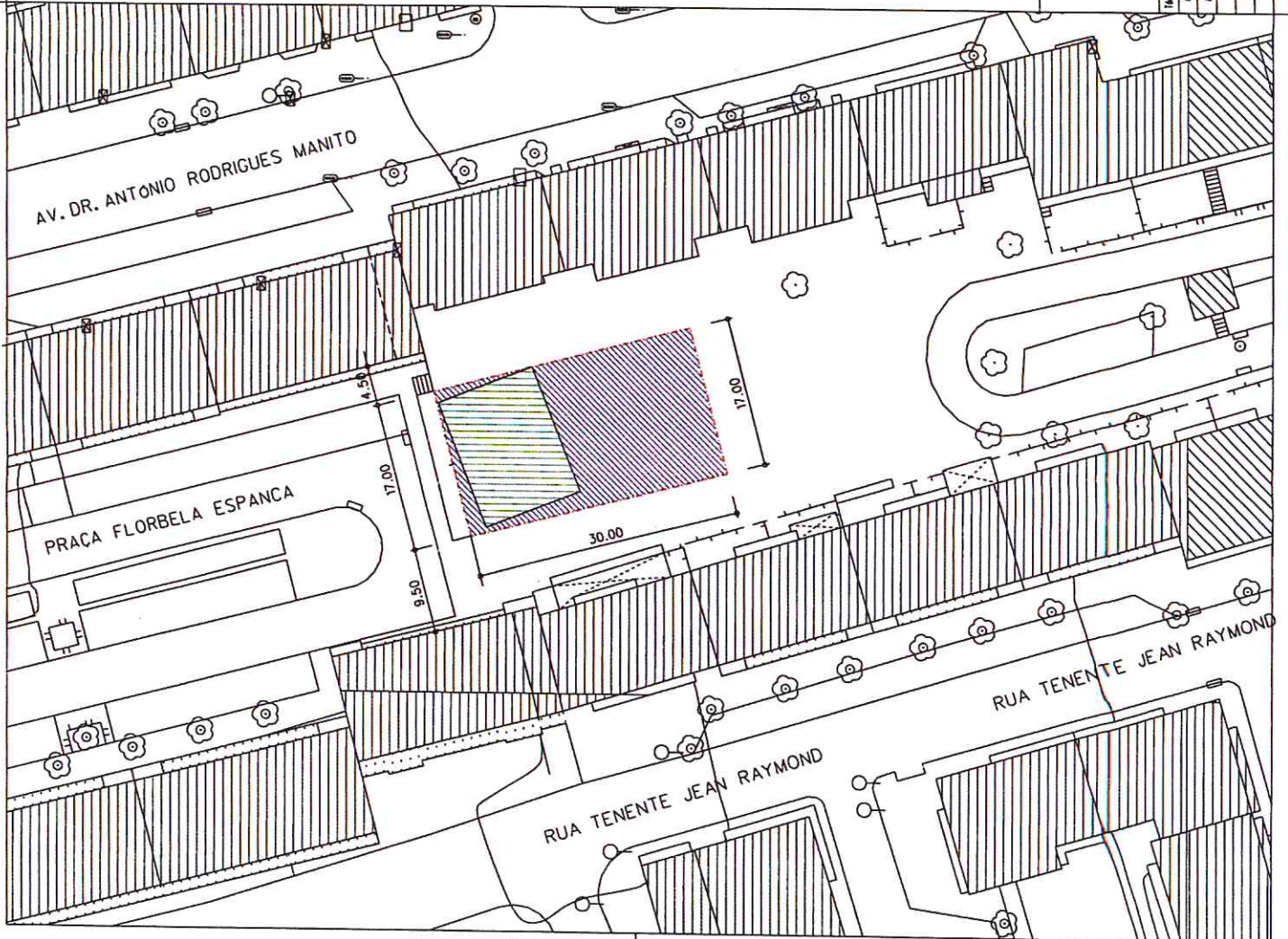
É importante a estreita cooperação entre o município e a Fabrica da Igreja de São Paulo, tendo em conta as necessidades que presumem a integração, promoção e satisfação das necessidades dos cidadãos;

Assim, propõe-se que:

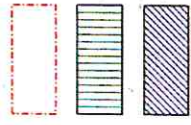
- 1) A Câmara Municipal de Setúbal, nos termos das alíneas g), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do direito de superfície a construir sobre a parcela de terreno, com área de 337 m<sup>2</sup>, sita na Praceta Florbela Espanca, descrita na 1ª C.R.P. Setúbal, sob o n.º 2037, da freguesia de São Julião, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo 6763, da União de Freguesia de Setúbal, à Fabrica da Igreja de São Paulo – Setúbal;
- 2) Aquele direito de superfície seja constituído pelo prazo de 50 anos, a contar da data de celebração da respetiva escritura, renovável por período de 10 anos;
- 3) O mesmo direito de superfície fique a reger-se pelas seguintes condições:
  - i) O imóvel destina-se, estritamente, à sede do Agrupamento de Escuteiros da Paroquia de São Paulo;
  - ii) Que a cedência seja feita com lugar ao pagamento de um cânon superficiário, no montante anual de €100 (cem euros), a efetuar durante o mês de janeiro de cada ano a que diga respeito, exceto no caso do referente ao ano em que for outorgada a respetiva escritura, se não for coincidente com o mês de janeiro, cujo pagamento deverá ser cumprido até 30 dias após a realização da mesma; e
  - iii) Não poderá ao prédio ser dado uso diferente daquele a que se destina, sob pena de reversão do direito, a favor do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata respeitante à presente deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O TÉCNICO  _____	O CHEFE DE DIVISÃO  _____
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO  _____	O PROPONENTE  _____
APROVADA/ <del>REJEITADA</del> por :  Votos Contra;  Abstenções; <u>9</u> Votos a Favor.	
<i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i>	
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  _____	O PRESIDENTE DA CÂMARA  _____



- AREA TOTAL DAS DUAS CEDENCIAS (APOS ANEXADAS) ——— 510,00 m<sup>2</sup>
- AREA JA CEDIDA, ONDE SE ENCONTRAM AS ATUAIS INSTALACOES DO AGRUPAMENTO ——— 173,00 m<sup>2</sup>
- AREA A CEDER, APOS DESAFETACAO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL ——— 337,00 m<sup>2</sup>
- S.T.P. MAXIMA ADMITIDA NA PARCELA A DESAFETAR ——— 182,00 m<sup>2</sup>
- CERCEA MAXIMA ADMITIDA (UM PISO) ——— 4,50 m



		ASSIMTO : CEDENCA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO N.º 1 - SAO PAULO - SETUBAL	NR. Ar. G. <input type="text"/> ML. Des. <input type="text"/>
LOCAL :	PRACETA FLORBELA ESPANCA, SETUBAL	PROECTO :	Proc. NR. <input type="text"/>
Tâcnico: <input type="text"/>	Rubrica: <input type="text"/>	Substitu: <input type="text"/>	Escala: <input type="text"/>
Arq. 177 Fe. <input type="text"/>	Ass. João de Deus <input type="text"/>	Substituto Por: <input type="text"/>	
Arq. 177 Fe. <input type="text"/>	Des. Demente Rodrigues <input type="text"/>	Escala: <input type="text"/>	1/500
DESENHO :		DELIMITACAO DA PARCELA A CEDER	

Data: **01 03 2016**

De: **José Vidal-Marques**

Proc. Nº

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A CEDER AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-AGRUPAMENTO 1118**

Sr. Vereador

Solicitou a DIPU a avaliação dum parcela de terreno com 337m<sup>2</sup>, sita na Praceta Florbela Espanca, em São Paulo, Setúbal, que se pretende ceder ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1118.

~~Nos termos do disposto na Acta de 16 de Abril de 2012, a avaliação desta parcela deverá enquadrar-se na alínea d) do Ponto 6 da referida Acta, pelo que o seu valor unitário será de 25€/m<sup>2</sup>.~~

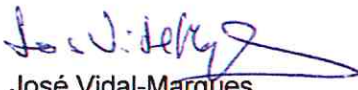
Assim o valor a atribuir à parcela será de  $337 \times 25 \text{ €/m}^2 = 8\,425\text{€}$ .

Note-se que esta avaliação corrige a área da parcela, erradamente referida em informação anterior, por mau entendimento do então solicitado.

Solicita-se que, caso concorde, proceda à homologação e remeta à DIPU – Eng. José Miguel Madeira.

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

  
José Vidal-Marques

  
Jorge Barros Luz


  
Ana Paula Lameiras

**ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIA**

Gabinete Vereador André Martins	
4	1/03/16
Pauta	

Despacho:

Visto

  
20 3.16